



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CNPJ: 22.981.088/0001-02

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de TUCUMÃ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, consoante autorização do Sr. **CELSO LOPES CARDOSO**, na qualidade de ordenador de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA (GLP) E ÁGUA MINERAL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ – PA.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores juntamente com o Decreto Municipal nº 016, de 12 de janeiro de 2021 (em anexo aos autos), conforme diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

IV - "nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; "

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de TUCUMÃ, atendendo à demanda da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 juntamente com o Decreto Municipal nº 016, de 12 de janeiro de 2021 (em anexo aos autos), em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CNPJ: 22.981.088/0001-02

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha das propostas mais vantajosas, foram decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com **P S DE CAMARGO COMERCIO**, com o valor total de **R\$ 13.766,04 (Treze Mil, Setecentos e Sessenta e Seis Reais e Quatro Centavos)**, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

TUCUMÃ - PA, 01 de fevereiro de 2021

DÉBORA DE SOUZA MARTINS

Comissão de Licitação

Presidente